



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO  
Nº 029/2021.**

Às 12:00 horas do dia 02 de dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇO nº 029/2021, do processo nº 2021/346104, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 02 (duas) ponte em concreto armado na PA-424, trecho: BR-316 / PA-242, sobre o Rio Colônia do Prata I (10,00m x 8,60m) e Colônia da Prata II (17,00m x 8,60m), no Município de Igarapé Açú, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 1.372.931,44 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, valor este 5,04% (cinco por cento e quatro décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 02 de dezembro de 2021.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAUJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JEPENGE	1.372.931,44	-5,04	180	VENCEDORA
JS	1.417.444,09	-1,96	180	2º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$**

**1.445.729,30**

**MENOR PREÇO -**

**-5,04 % DO ESTIMADO**